Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

RESOLUÇÃO 04/68

CONCEDE O TÍTULO DE CO-PATRONO DA PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO MÁRTIR.

LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o TÍTULO DE CO-PATRONO DA PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO MÁRTIR a SÃO LOURENÇO DE BRINDES, Confessor.

Art. 2º - O presente Título Honorífico "post mortem", em memória ao grande santo, observar-se-á na área da Paróquia de São Lourenço Mártir.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em data de 11 de agôsto, ocasião em que será entregue ao Revmo. Pe. Vigário, a presente Resolução em sessão solene a ser realizada na Igreja Matriz.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, em 06 de agôsto de 1.968

Lidio Sutilli - Presidente

1º Secretário

Demétrio A. Broetto

2º Secretário